



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 021/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja estudada a elaboração de um Projeto de Lei instituindo o Plano de Carreiras para os Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão apresentada nesta Indicação é de extrema importância, pois o servidor público é um dos maiores patrimônios do Município e, ao implementar o Plano de Carreira, o Poder Executivo Municipal estabelece um acordo de equidade, dando aos funcionários uma retribuição adequada pelos serviços prestados e esforços empenhados em favor do Município.

Em consequência disso, torna-se fundamental no auxílio da manutenção e melhoria do desempenho por parte dos funcionários, a aplicação de um Plano de Carreira eficiente que dignifique o servidor, não o deixando à mercê de gratificações que podem ser concedidas e retiradas a qualquer tempo.

A falta de um Plano de Carreira na Prefeitura de Madre de Deus de Minas deixa seus servidores engessados numa antiga modelagem de estrutura de cargos, sem qualquer perspectiva de mobilidade para ascensão funcional.

Certo de contar com o apoio dos Senhores Vereadores no acolhimento desta proposição, e esperando que o Poder Executivo possa, dentro das possibilidades, acatar nossa sugestão, desde já agradeço.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 27 de abril de 2023.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador